



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2020-CCBT, de 08 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Biotecnologia, do campus de Mossoró:

- I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (presidente);
- II - Cibele dos Santos Borges (membro titular);
- II - Maria Taynara Ferreira Bezerra (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Biotecnologia, do campus de Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação